

**ANEXO II**

**ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO - MODELO**

**IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:**

<b>Edital nº 01/2025:</b>	<b>SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSIDADE CULTURAL ELABORADOS POR PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS</b>
-------------------------------	---

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: A Voz de Ivan e Valmir**

**Identificação da Linha de Fomento:**

Marcar abaixo qual a linha de fomento do projeto que está inscrevendo:

- EIXO MÚSICA
- EIXO DANÇA
- EIXO CULTURAS TRADICIONAIS POPULARES
- EIXO TEATRO
- EIXO ARTESANATO
- EIXO INCENTIVO A LEITURA

**Identificação do Proponente:**

**DADOS PESSOAIS:**

**Nome Completo:** Valmir Vieira das Neves

**Filiação:** D

**CPF:**

**RG:**

**Naturalidade:** Santa Leopoldina

**Data de Nascimento:** 09/06/1977

Endereço:



CEP: 29640-000

Cidade: Santa Leopoldina

Estado: ES

Telefone (Whatsapp):



Email: ivanevalmir@hotmail.com

Você está inscrevendo este projeto como?

Pessoa Física

MEI

Pessoa Jurídica sem fins lucrativos

Principal segmento de atuação (múltipla escolha)  Artes Visuais;

Música;

Teatro;

Dança;

Ópera;

Circo;

Audiovisual;

Livro, Leitura e Literatura;  Cultura Digital;

Arquitetura e Urbanismo;  Design;

Artesanato;

- Moda;
- Culturas Populares, Indígenas e afro-brasileiras;
- Patrimônio Material;
- Patrimônio Imaterial
- Arquivos, Museus e Acervos;
- Não sei/Não quero informar. Outro. Qual?

Qual o seu gênero? Assinalar abaixo como você se identifica

- Masculino
- Feminino
- Outro (Qual?)
- Prefiro não dizer

Como você se considera?

- Branco (a)
- Pardo (a)
- Preto (a)
- Amarelo (a) ( ) Indígena
- Não sei/Não quero informar

Até que série você estudou?

- Nunca estudou.
- Não completou a 4ª série/5º ano.
- Completou a 4ª série/5º ano, mas não completou a 8ª série/9º ano.
- Completou a 8ª série/9º ano, mas não completou o Ensino Médio.
- Completou o Ensino Médio, mas não completou o Ensino Superior.
- Completou o Ensino Superior.
- Completou pós graduação (especialização/mestrado/doutorado)

Não sei/Não quero informar

Qual o seu estado civil?

Solteiro (a)

Casado (a)

União consensual

Divorciado (a)/Desquitado (a)/Separado (a)

Viúvo (a)

Não sei/Não quero informar

Qual o tipo de vínculo do trabalho mais recente?

Autônomo/informal

Empregado CLT

Contrato de prestador de serviço (pessoa física)

Servidor público

Não sei/Não quero informar

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE COLETIVO OU GRUPO:** No caso de inscrição de pessoa física representante de Grupos ou Coletivos, preencher os campos abaixo:

Nome do Grupo ou Coletivo:

Contato do coletivo/grupo ou de algum membro:

E-mail:

Telefone (com DDD):

Endereço da sede: Rua:

Número:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE MEI:** No caso de inscrição como Pessoa Jurídica, preencher os campos a seguir:

Razão Social: Valmir Vieira das Neves

Nome Fantasia: Dupla Ivan e Valmir

Número do CNPJ: 22.610.116/0001-85

CNAE principal: Produção Musical

Outras CNAEs: Comércio Varejista de Discos, Cds, DVDs e Fitás.

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA:** No caso de inscrição como Pessoa Jurídica, preencher os campos a seguir:

**Razão Social:** Valmir Vieira das Neves

**Nome Fantasia:** Dupla Ivan e Valmir

**Número do CNPJ:** 22.610.116/0001-85

**Data de Fundação / Instituição:**

09/06/2015

**Endereço Completo:** [REDACTED]

**CEP:** 29640-000

**Endereço:** [REDACTED]

**Número:** S/N

**Complemento:** Casa

**Bairro:** [REDACTED]

**Município:** Santa Leopoldina

**Telefone:** [REDACTED]

**Contato (email geral da empresa ou do responsável):** [ivanevalmir@hotmail.com](mailto:ivanevalmir@hotmail.com)

**Nome do representante legal:** Valmir Vieira das Neves

**Cargo/Função:** Produtor Musical (Cantor)

**Número do RG:** [REDACTED]

**Número do CPF:** [REDACTED]

**Endereço pessoal do representante legal:** R [REDACTED]

**Bairro:** [REDACTED]

**CEP:** 29640-000

**Telefone pessoal do representante legal:** [REDACTED]

**E-mail do representante:** valmirwneves@gmail.com

## ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE PROJETO

### 1) SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE SANTA LEOPOLDINA

2) Título do projeto: **A Voz de Ivan e Valmir**

### 3) Identificação da Linha de Fomento:

Marcar abaixo qual a linha de fomento do projeto que está inscrevendo:

EIXO MÚSICA

EIXO DANÇA

EIXO CULTURAS TRADICIONAIS POPULARES

EIXO TEATRO

EIXO ARTESANATO

EIXO INCENTIVO A LEITURA

### 4) Objeto

Descreva sua proposta de forma objetiva e em poucas linhas, apresentando a ideia principal. Este será considerado o objeto do projeto, e não poderá ser modificado depois:

Este projeto visa a produção de um videoclipe profissional para a dupla **Ivan e Valmir**, destacando sua identidade musical e autenticidade artística. A gravação será realizada com uma abordagem visual que valorize a interpretação e a emoção da canção, garantindo uma estética marcante e envolvente.

A produção contará com **cenários bem planejados, captação de alta qualidade e direção criativa**, buscando transmitir a essência da música e fortalecer a conexão com o público.

Este clipe será um passo importante na divulgação da dupla, ampliando sua presença no cenário musical e proporcionando uma experiência audiovisual única para os fãs.

### 5) Detalhamento

Agora detalhe melhor sua proposta, as ações previstas, se já houve edições anteriores, o público que você pretende alcançar. Explique porque seu projeto tem importância na comunidade, região ou mesmo no cenário cultural do ES. Descreva os resultados que você espera com a execução do seu projeto.

## **Detalhamento da Proposta**

### **Ações Previstas**

Nosso projeto consiste na produção e gravação do quarto clipe oficial da dupla gospel sertaneja Ivan e Valmir. A proposta envolve desde a concepção artística e roteiro até a captação e edição final do material audiovisual.

As principais etapas incluem:

- Desenvolvimento do roteiro e concepção visual;
- Escolha das locações e planejamento logístico;
- Gravação com equipe profissional de filmagem e captação de áudio;
- Edição e finalização, com ajustes de cor, efeitos visuais e masterização do áudio;
- Lançamento e divulgação nas plataformas digitais e redes sociais.

### **Histórico de Edições Anteriores**

Este será o quarto clipe da dupla Ivan e Valmir, consolidando um trabalho artístico que vem ganhando notoriedade no cenário gospel sertanejo capixaba. Os clipes anteriores tiveram uma excelente captação, com um crescimento expressivo de visualizações e engajamento nas redes sociais e plataformas de streaming. Cada projeto tem fortalecido a identidade musical e expandido a audiência da dupla.

### **Público-Alvo**

O projeto tem como público-alvo os apreciadores da música gospel e sertaneja, alcançando desde jovens até o público adulto que busca conteúdo inspirador e edificante. Além do público religioso, a proposta visa também aqueles que admiram a música sertaneja de qualidade e mensagens positivas. A difusão do clipe nas redes sociais também permitirá uma ampliação do alcance, promovendo a cultura gospel para um público diversificado.

### **Importância do Projeto**

A realização deste clipe tem um impacto significativo na comunidade e na cena cultural de Santa Leopoldina, considerando que ambos componentes da Dupla foram nascidos e criados na cidade. O gênero gospel sertanejo possui uma forte representatividade no estado, e a dupla Ivan e Valmir vem contribuindo para o fortalecimento desse segmento.

### **Resultados Esperados**

Com a execução deste projeto, esperamos:

- Expandir o alcance da dupla Ivan e Valmir para um público ainda maior;
- Fortalecer a presença da música gospel sertaneja no cenário cultural de Santa Leopoldina e do ES;
- Proporcionar um conteúdo audiovisual de qualidade que inspire e edifique as pessoas;
- Valorizar a produção artística capixaba, estimulando novos talentos e parcerias;
- Gerar engajamento nas redes sociais, contribuindo para a difusão do trabalho da dupla e da música gospel.

Dessa forma, o projeto não apenas beneficia os artistas envolvidos, mas também impulsiona a cultura local e leva uma mensagem de esperança para a sociedade.

### **6) Lista de atividades que serão realizadas.**

Informe todas as atividades/ações previstas no projeto. Em cada atividade, citar o local onde pretende realizar e a data prevista (insira quantas linhas quiser)

<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA (início/ fim)</b>
Escolha da canção para produção, gravação e produção da canção	Estúdio	01/05 - 31/05
Gravação e Produção do Clipe	Área externa ou Estúdio	01/06 - 30-06
Edição do Vídeo e Lançamento nas Plataformas Digitais	Estúdio da Equipe de Filmagem	01/07 - 31/07

### 7) Planejamento do projeto:

Divida seu projeto nas etapas de pré-produção, produção e pós produção, descrevendo quais ações serão realizadas em cada etapa.

<b>AÇÕES</b>	<b>DURAÇÃO (nº de dias ou meses)</b>
<b>Pré-produção</b> Escolha da canção, Planejamento do roteiro, escolha de locações, figurino e logística da gravação.	1 mês
<b>Produção</b> Gravação e produção do áudio da canção, gravação do vídeo, captação das cenas com direção artística, iluminação, enquadramento e interpretação dos artistas.	1 mês
<b>Pós- produção</b> Edição do vídeo, ajustes de cor, efeitos visuais e finalização do áudio para o lançamento.	1 mês

### 8) Equipe do projeto:

Escreva o nome das pessoas envolvidas na realização do projeto e as funções que vão desempenhar.

Lembre-se de anexar o currículo da equipe principal e que este é também um item de avaliação. Insira quantas linhas quiser.

Caso existam funções ainda sem a escolha do profissional até o momento da inscrição, escreva "a definir".

<b>EQUIPE DO PROJETO</b>		
<b>Nome</b>	<b>Função a ser desempenhada no projeto</b>	<b>Valor da remuneração (*)</b>
A definir	Produtor Musical	R\$ 2.000,00
A definir	Direção e Filmagem	R\$ 2.000,00
Ivan e Valmir	Cantores	-

(\*): Se alguma pessoa da equipe for trabalhar sem remuneração, você deve informar o motivo. Por exemplo: trabalho voluntário, profissional que já recebe remuneração de outro local, estágio não remunerado, etc.

### 9) Público Alvo:

Descreva o público que você pretende atingir com a realização do projeto e das atividades, tanto perfil (ex.: crianças, estudantes, LGBTI+, perfis específicos...) como a quantidade de pessoas previstas em cada ação.

## **Público-Alvo do Projeto**

O projeto tem como foco alcançar um público diversificado dentro do segmento gospel e sertanejo, atingindo diferentes faixas etárias e perfis.

### **1. Público-Alvo Principal:**

- **Cristãos evangélicos e católicos** que consomem música gospel sertaneja.
- **Admiradores da música sertaneja** que buscam mensagens positivas e inspiradoras.
- **Comunidades religiosas** que utilizam a música como ferramenta de fé e louvor.

### **2. Faixa Etária:**

- **Jovens (18 a 35 anos)** – Público ativo nas redes sociais e plataformas digitais.
- **Adultos (35 a 60 anos)** – Grandes consumidores da música sertaneja gospel.
- **Idosos (60+)** – Segmento fiel ao gênero e com alto potencial de engajamento.

### **3. Alcance Previsto por Ação:**

- **Lançamento do clipe:** Estimativa acima de **20.000 pessoas** no YouTube.
- **Redes sociais** (Instagram, Facebook): Alcance de **20.000 a 50.000 pessoas** com teasers e conteúdos promocionais.
- **Compartilhamento em comunidades e igrejas:** Alcance indireto de **10.000 a 30.000 pessoas** através de grupos religiosos e eventos.

## **10) Plano de Comunicação:**

Informe detalhadamente como pretende fazer a divulgação das ações previstas no projeto e quais materiais deverão ser produzidos (peças gráficas e material digital), além da estratégia para alcance de diferentes públicos.

### **Plano de Comunicação – Gravação do Clipe de Ivan e Valmir**

#### **1. Pré-Gravação**

- Anúncio oficial do clipe nas redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube, WhatsApp).
- Criação de teasers e enquetes para engajar o público.

#### **2. Durante a Gravação**

- Postagens ao vivo e stories com trechos dos bastidores.
- Divulgação de fotos exclusivas para criar expectativa.

#### **3. Pós-Gravação**

- Trailer oficial do clipe para gerar hype.
- Estratégia de lançamento no YouTube e compartilhamento em grupos e comunidades gospel.
- Campanha de impulsionamento para ampliar o alcance do clipe.

## **11) Ações formativas (caso couber):**

Descreva todas as ações formativas, com objetivos, perfil do público, número de horas, número de vagas que serão ofertadas, indicação do profissional contratado com currículo ou descrição do perfil profissional e outras informações que julgar necessário para um melhor entendimento da proposta.

## **12) Produtos resultantes do projeto:**

Informe se seu projeto vai produzir algum material ou bem como resultado. Por exemplo: material audiovisual, publicações, objetos, criação de um espaço, etc.

- Videoclipe Oficial** – Produção audiovisual de alta qualidade, lançado no YouTube e outras plataformas.
- Conteúdo para Redes Sociais** – Bastidores, teasers, making-of e fotos promocionais para engajamento do público.
- Material de Divulgação** – Releases, artes promocionais e vídeos curtos para campanhas de marketing digital.

**ANEXO 4 - PLANILHA DE CUSTOS**

<b>NOME DO PROJETO</b>	A Voz de Ivan e Valmir			
<b>NOME DO PROPONENTE</b>	Valmir Vieira das Neves			
<b>GRUPO DE DESPESAS:</b> escolher exclusivamente uma das opções da caixa de rolagem abaixo	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA (descrever detalhadamente, indicando exatamente o que compõe a despesa.</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIDADE (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
Produção da Música	Gravação e Produção do Áudio da Música	1	2.000,00	2.000,00
Direção e Filmagem	Equipe de filmagem, cinegrafistas e equipamentos	1	2.000,00	2.000,00
Deslocamento e Logística	Transporte, alimentação e suporte para a equipe	1	400,00	400,00
Divulgação e Lançamento	Campanha nas redes sociais, impulsionamento	1	600,00	600,00
<b>ATENÇÃO: O TOTAL NÃO PODE SER MAIOR DO QUE O VALOR DO PRÊMIO NA LINHA PRETENDIDA</b>			<b>TOTAL</b>	R\$ 5.000,00

## Portfólio Musical - Dupla Gospel Sertaneja Ivan e Valmir

---

### 1. Apresentação:

Ivan e Valmir são uma dupla gospel sertaneja com mais de 20 anos de carreira, marcando presença em diversos eventos, igrejas e festivais. Ao longo de sua trajetória, a dupla se tornou conhecida por seu estilo único que une a riqueza da música sertaneja com a mensagem cristã, levando a palavra de Deus de forma emocionante e impactante. Com cinco álbuns e três vídeos gravados, Ivan e Valmir continuam a espalhar fé, esperança e amor por meio de suas canções.

---

### 2. Histórico e Trajetória:

#### 20 Anos de Carreira

Desde o início de sua carreira, Ivan e Valmir têm se dedicado a levar a palavra de Deus através da música. Com uma jornada de mais de duas décadas, a dupla conquistou seu espaço no cenário gospel sertanejo, sempre mantendo o foco em trazer mensagens de fé, superação e esperança para seu público. A dedicação e a paixão pela música cristã são evidentes em cada apresentação e gravação, e sua trajetória é marcada por momentos significativos, como grandes shows e parcerias com importantes artistas da música gospel.

---

### 3. Trabalhos de Gravação:

A dupla tem em sua discografia **cinco álbuns gravados**, cada um trazendo canções que refletem a fé cristã e o amor de Deus. Seus trabalhos sempre buscam conectar o público com a mensagem de Cristo, oferecendo uma experiência musical profunda e edificante.

#### Discografia de Ivan e Valmir:

##### 📀 **Álbum 1: "Promessa" (2012)**

O primeiro álbum da dupla, "Promessa", marca o início da jornada de Ivan e Valmir na música gospel sertaneja. Com canções que falam sobre confiança nas promessas de Deus, o álbum apresenta a essência da dupla: letras que falam de esperança, fé e superação. Este trabalho deu os primeiros passos para a consolidação da carreira da dupla, sendo um marco de fé e entrega.

##### 📀 **Álbum 2: "Em Busca do Milagre" (2015)**

Em "Em Busca do Milagre", Ivan e Valmir compartilham canções que exploram o poder da fé e a busca pela intervenção divina nas dificuldades da vida. As letras são inspiradas em histórias de milagres e renovação, mostrando como a fé inabalável pode transformar qualquer situação. O álbum foi recebido com entusiasmo, tornando-se um sucesso entre o público gospel sertanejo.

##### 📀 **Álbum 3: "Amor Inexplicável" (2017)**

Com "Amor Inexplicável", a dupla foca no amor de Deus, algo que vai além da compreensão humana. O álbum traz músicas que expressam a gratidão e o desejo de retribuir o imenso amor que Deus oferece a todos. As canções refletem um sentimento profundo de adoração, buscando transmitir a ideia de que o amor de Deus é algo inexplicável e imensurável.

#### ☑ **Álbum 4: "Ombro Amigo" (2019)**

"Ombro Amigo" é uma obra repleta de letras que falam sobre a amizade verdadeira e o apoio incondicional de Deus. As músicas deste álbum tocam o coração daqueles que enfrentam momentos difíceis, lembrando-os de que Deus é o ombro amigo sempre presente. O álbum conquistou muitos fãs, especialmente por sua mensagem de solidariedade e empatia.

#### ☑ **Álbum 5: "Infinito Criador" (2024)**

O mais recente trabalho da dupla, "Infinito Criador", exalta a grandeza de Deus como Criador do universo. As canções falam sobre a majestade de Deus, a perfeição de Sua criação e o relacionamento íntimo que Ele oferece a cada um de nós. Este álbum é uma verdadeira declaração de fé, adorando o Criador infinito que é digno de toda honra e glória.

---

#### **4. Videoclipes:**

A dupla possui **três videoclipes** gravados, que trazem a sua mensagem de fé de forma visual e impactante. Cada clipe é uma expressão artística que visa transmitir as emoções e os valores de suas canções de maneira envolvente.

- **"Noite de Salvação" (2023):**
  - **"Se teu Alvo é Jesus" (2024):**
  - **"Sobrenatural" (2024):**
- 

#### **5. Presença nas Plataformas Digitais:**

Com a evolução das plataformas de música digital, Ivan e Valmir têm se adaptado às novas tendências, com suas músicas distribuídas em diversas plataformas de streaming, como **Spotify, Deezer, Apple Music, YouTube e SoundCloud**. Seu trabalho está disponível para ouvintes de todo o mundo, permitindo que sua mensagem alcance pessoas de diferentes regiões.

- **Spotify:**  
As músicas da dupla estão disponíveis no Spotify, permitindo que o público se conecte com o trabalho da dupla a qualquer momento.
  - **YouTube:**  
Além dos videoclipes, o canal de Ivan e Valmir no YouTube também conta com apresentações ao vivo, e outras produções especiais.
- 

#### **6. Foco e Propósito:**

O grande objetivo de **Ivan e Valmir** sempre foi **levar a palavra de Deus** através da música sertaneja. Com suas canções, a dupla busca inspirar, fortalecer a fé e trazer conforto espiritual aos seus ouvintes. A fé é o ponto central de sua música, e cada letra é escrita com o desejo de transmitir a esperança e o amor de Deus. Eles acreditam que a música tem o poder de transformar vidas e de unir as pessoas em torno de valores cristãos universais.

A missão de Ivan e Valmir vai além do palco. Eles veem a música como uma forma de evangelização e transformação social, criando um espaço para que a mensagem de Cristo chegue ao coração de cada pessoa, independentemente de sua história ou situação.

---

#### **7. Contato e Redes Sociais:**

- **Instagram:** @ivanevalmir
- **Facebook:** Ivan e Valmir Vieirall
- **YouTube:** Dupla Ivan e Valmir Neves
- **Spotify:** Ivan e Valmir

#### **Contato para Shows e Apresentações:**

- **E-mail:** ivanevalmir@hotmail.com
  - **Telefone:** (27) 99899-2372/ (27) 998603140
- 

#### **Conclusão:**

Com **mais de 20 anos de carreira, cinco álbuns, três videoclipes** e uma forte presença digital, **Ivan e Valmir** continuam a levar a música gospel sertaneja para os quatro cantos do Brasil e do mundo. A dupla se mantém fiel ao seu propósito de evangelizar e transmitir a palavra de Deus, oferecendo ao público uma música que é não só um entretenimento, mas uma verdadeira experiência de fé e renovação espiritual.

Ivan Alvarenga das Neves

Sou um profissional dedicado à música, acumulando 20 anos de experiência nesse universo encantador. Faço parte de uma dupla evangélica sertaneja ao lado do meu pai, onde nossa música é uma expressão de nossa fé. Desde os 6 anos, mergulhei no mundo dos instrumentos musicais, desenvolvendo habilidades que moldaram minha trajetória. Com a gravação de 5 CDs, minha jornada artística alcançou várias etapas, incluindo participações em Festivais de música que ampliaram meu repertório e me proporcionaram crescimento artístico. Além disso, a gravação de 3 videoclipes foram um marco importante na minha carreira, refletindo meu comprometimento e paixão pela música. Seguindo com determinação e garra, continuo a desempenhar minha carreira musical, sempre em busca de novos desafios e oportunidades para compartilhar minha arte com o mundo.

Valmir Vieira das Neves

Com uma jornada de 20 anos dedicados à música, sou parte integrante de uma dupla sertaneja evangélica ao lado do meu filho, onde nossa música reflete nossa fé e valores. Iniciei minha jornada instrumental aos 20 anos, mergulhando profundamente na arte musical. Ao longo do tempo, essa paixão se traduziu na gravação de 5 CDs, cada um representando uma etapa única da minha evolução artística. Particpei ativamente de Festivais de música, ampliando meu repertório e aprimorando minhas habilidades. Além disso, a experiência de gravar 3 videoclipes foram um ponto alto, evidenciando meu comprometimento e dedicação à minha carreira musical. Mantenho-me determinado, desempenhando minha trajetória com garra e empenho, sempre buscando novas oportunidades para compartilhar minha paixão e música com o mundo.

## TERMO DE COMPROMISSO

### SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSIDADE CULTURAL, ELABORADOS POR PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS.

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, e do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.521/0001-55, com sede na RUA PORFIRIO FURTADO, Nº 77, CENTRO, SANTA LEOPOLDINA, ES, CEP: 29640-000, representado legalmente pelo PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO CASTRO ROCHA, brasileiro, [REDACTED] gente político, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] CEP: 29640-000

#### COMPROMISSADO:

#### DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA:

RAZÃO SOCIAL: Valmir Vieira das Neves

CNPJ: 22.610.116/0001-85

ENDEREÇO: [REDACTED]

TELEFONE: [REDACTED]

E-MAIL: ivan [REDACTED]

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Valmir Vieira das Neves

RG DO REPRESENTANTE LEGAL [REDACTED]

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL [REDACTED]

#### 1- DO OBJETO

1.1- O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do Fundo Municipal de Cultura, ao projeto cultural intitulado "A Voz de Ivan e Valmir", apresentado pelo COMPROMISSADO e selecionado pela Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, conforme ata e resultado final.

#### 2- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- O prazo de execução é de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento do apoio, podendo ser alterado ou prorrogado, justificadamente, por acordo das partes ou de ofício pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desde que antes do término da vigência indicada na cláusula 11 do Termo.

### 3- DO VALOR DO APOIO

3.1- O valor total do apoio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a ser repassado em parcela única, após a assinatura do Termo de Compromisso, conforme Edital de Seleção nº 001/2025, parte integrante deste Termo.

### 4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Projeto/Atividade – Manutenção das Atividades Culturais e musicais do Município - 33904100000 – Fontes: 150000009999 e 274900000010 – Ficha: 674 - Contribuições**

### 5- DO COMPROMISSO DAS PARTES

#### 5.1 - Caberá ao COMPROMITENTE:

- a) Conceder ao COMPROMISSADO o Apoio nas condições estabelecidas na cláusula 3ª deste Termo.
- b) Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros repassados ao COMPROMISSADO a título de Apoio, em razão ao cumprimento do objeto deste Termo e do Edital de Seleção 01/2025.
- c) Exigir do COMPROMISSADO o relatório de cumprimento do objeto, conforme estabelecido na cláusula 8ª deste Termo.
- d) analisar o relatório de cumprimento do objeto, na forma prevista na cláusula 8ª deste Termo.

#### 5.2- Caberá ao COMPROMISSADO:

- a) executar integralmente o projeto, dentro do prazo previsto na cláusula 2ª, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão Julgadora;
- b) participar de reunião presencial ou virtual e de presença obrigatória com o gestor do projeto, para esclarecimentos necessários à execução do projeto;
- c) se responsabilizar pelas despesas relativas aos direitos autorais (ECAD e SBAT), nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação do projeto cultural a ser executado, eximindo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de quaisquer responsabilidades;
- d) observar as determinações da Lei 6.533/1978;
- e) encaminhar relatório detalhado da execução do projeto, conforme modelo constante no

anexo VIII do Edital;

- f) manter arquivado ou sob a sua posse, pelo prazo de 05 (cinco) anos, comprovantes das despesas realizadas com os recursos financeiros oriundos do Prêmio recebido, referentes a notas fiscais, recibos e outros documentos contábeis, para fim de auditoria, se necessário for, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou por órgãos de controle externo, inclusive a Receita Federal;
- g) divulgar o brasão da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e incluir o registro do Fundo Municipal de Cultura em todas as peças promocionais relativas ao projeto, como cartazes, banners, folders, convites, e-mail marketing, post em redes sociais, bandeiras, outdoors, etc., nos locais de realização da ação, conforme determinação do Parágrafo 1º do Artigo 32 da Constituição do Espírito Santo;
- h) mencionar o apoio recebido em entrevistas de áudio, vídeos e outras mídias de divulgação do projeto;
- i) utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução do projeto contemplado;
- j) cumprir e observar as obrigações constantes do Edital.

## **6- DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO**

**6.1-** Quaisquer alterações de formato, equipe e conteúdo do projeto deverão ser solicitadas pelo compromissado e autorizadas antecipadamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

## **7- DAS REGRAS DE DIVULGAÇÃO**

**7.1-** Antes da veiculação de qualquer material promocional, o proponente deve encaminhá-lo para aprovação do fiscal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do endereço informado por ocasião do início do acompanhamento e fiscalização.

**7.2-** Na divulgação do projeto é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

## **8- DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO**

**8.1-** Em até 30 dias após o prazo de execução previsto na cláusula 2ª, o compromissado deverá apresentar o relatório detalhado da execução do projeto, conforme modelo constante no anexo 8 do Edital.

**8.1.1-** O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a pedido do compromissado, desde que justificadamente.

**8.2-** Apresentado o relatório de execução, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá:

- a) decidir se aprova ou reprova o relatório;

b) requerer esclarecimentos complementares, a serem prestados pelo compromissado no prazo de até 30 dias; ou

c) conceder prazo de até 30 dias para o compromissado reparar irregularidade de caráter sanável verificada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**8.3-** A análise pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tem por fim aferir a execução do projeto e os benefícios e impactos causados, mediante a verificação do efetivo cumprimento das ações e atividades propostas.

**8.3.1-** Serão glosados os valores relacionados a alguma das ações e atividades propostas no projeto que forem descumpridas sem justificativa suficiente.

**8.4-** No caso de descumprimento injustificado de alguns dos elementos descritos no item 8.3, a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo poderá exigir também a apresentação de relatório de execução financeira, contendo a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

**8.5-** Ao analisar o relatório de execução, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá:

a) aprovar integralmente o relatório, quando demonstrada a execução integral do projeto;

b) aprovar com ressalvas, quando, embora tenha cumprido o projeto, o proponente deixou de cumprir uma exigência de cunho formal e não tenha havido danos ao erário;

c) rejeitar o relatório.

**8.5.1-** A rejeição poderá decorrer de:

a) não apresentação de relatório de execução ou atraso superior a 60 (sessenta) dias;

b) descumprimento injustificado das ações e atividades propostas pelo compromissado no projeto.

c) desvio dos valores recebidos e gastos realizados em descompasso com as disposições deste termo ou com despesas não pertinentes ao projeto.

**8.6-** Na hipótese de falecimento ou incapacidade absoluta do proponente pessoa física que venha a ocorrer durante a execução do projeto, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá autorizar a devolução parcial do valor pago, respeitando a proporcionalidade em que as ações tenham sido executadas.

**8.6.1-** Deverá ser apresentado um relatório final de cumprimento parcial, indicando as ações realizadas e os valores gastos, acompanhado da devolução da quantia remanescente.

## **9- DAS PENALIDADES:**

**9.1-** O não cumprimento pelo proponente das exigências ou de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso celebrado e do Edital, poderá ensejar a aplicação das penalidades:

**9.1.1** – Advertência verbal;

**9.1.2** – Suspensão do Termo de Compromisso e devolução do recurso

9.1.3 – Não participação de qualquer edital cultural do município de Santa Leopoldina, pelos próximos 02 (dois) anos.

**10- DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

10.1- É vedado ao COMPROMISSADO o início ou a realização de despesas em razão ao objeto deste Termo, antes da assinatura do mesmo e do recebimento do recurso.

11- **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por acordo das partes ou de ofício pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**12- DO FORO:**

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Santa Leopoldina, para serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste Termo. E por estarem de comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam-no as partes, em 01 (uma) via de igual teor e forma, para os fins de direito.

Santa Leopoldina/ES, 27 de maio de 2025.



---

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Prefeito Municipal



---

**VALMIR VIEIRA DAS NEVES**  
Proponente

